

**TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, DE 2009**

Revoga o § 4º do art. 107 da Lei nº  
7.565, de 19 de dezembro de 1986  
(Código Brasileiro de Aeronáutica).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Revoga-se o § 4º do art. 107 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.